



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1911, DE 12 DE MARÇO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Portaria nº 3949, de 27 de julho de 2020, que instituiu a Comissão encarregada de acompanhar a implementação dos protocolos de biossegurança, adequação de espaços físicos e monitoramento da Covid-19 na UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 14 de janeiro de 2021, a servidora LEILIANE COELHO ANDRÉ, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 134953, Matrícula SIAPE nº 1188546, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, como Presidente da referida Comissão.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Presidente no período de 14 de janeiro de 2021 até a presente data.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 12 de março de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 12/03/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617992** e o código CRC **CF72B46D**.